

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 045/2020

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

CAP5205/SP, 20/12/2019, AG672500, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; DMC4476/SP, 26/12/2019, AG673360, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; DPA5890/SP, 24/12/2019, AC10807979, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EVB3775/SP, 26/12/2019, AC10827732, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EZQ7151/SP, 23/12/2019, F11096909, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; FJK2459/SP, 26/12/2019, AC10825691, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FKT7842/SP, 24/12/2019, F11102658, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FKT7842/SP, 26/12/2019, AC10826744, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JH5524/DF, 20/12/2019, AG672380, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; MOT1931/PB, 21/12/2019, F11085907, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MUA0064/AL, 24/12/2019, F11102615, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQC1978/PB, 23/12/2019, AC10799305, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQI8F15/PB, 24/12/2019, AC10808100, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; NZM8203/BA, 25/12/2019, AC10814452, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OEQ0010/SE, 22/12/2019, F11093357, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFA8630/PB, 27/12/2019, AC10826752, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OGE3056/PB, 25/12/2019, AC10818326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHI0123/AL, 21/12/2019, F11085710, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OSD1638/CE, 25/12/2019, AC10807650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEM4615/PB, 27/12/2019, AC10831055, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PXC6927/SP, 24/12/2019, F11102488, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFQ0707/PB, 23/12/2019, F11096682, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFV3897/PB, 20/12/2019, F11079940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFV7249/PB, 24/12/2019, F11102771, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QFV7249/PB, 26/12/2019, AC10821947, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGL0816/RN, 26/12/2019, AC10825977, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGP8E07/RN, 23/12/2019, AC10799720, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGT7H64/RN, 24/12/2019, AR972771, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QKQ6649/SE, 22/12/2019, F11092903, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLI9593/AL, 22/12/2019, F11092989, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLK1109/AL, 27/12/2019, AC10825713, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QMD2085/SE, 23/12/2019, AC10797515, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QMD9598/SE, 24/12/2019, F11102232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QME7860/SE, 26/12/2019, AC10826051, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QMF2837/SE, 25/12/2019, AC10808681, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSD5080/PB, 22/12/2019, F11093152, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 09 de junho de 2020.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.